



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.834, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1925 de 10/02/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 722.000,00** (setecentos e vinte e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>04.128.0004.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	865	7.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0009.2041</b>	<b>GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C - FONTE 01	866	15.000,00
<b>12.365.0018.1071</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ÁREA P/ CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO</b>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	867	700.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>722.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.01</b>	<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>04.128.0004.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	85	7.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0009.2041</b>	<b>GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	363	15.000,00
<b>12.365.0018.1071</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ÁREA P/ CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	424	700.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>722.000,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>722.000,00</b>

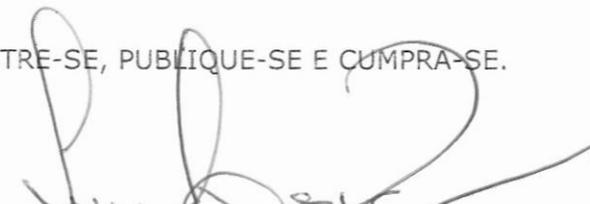


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.834, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

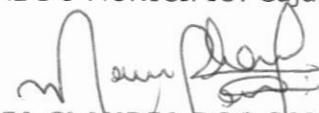
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração